

PARECER

A Controladoria Geral do Município recebeu **no prazo legal** a Prestação de Contas da **CENTRO EVANGÉLICO DE APOIO E ACOLHIMENTO CIDADE DE REFÚGIO** com CNPJ 16.246.795/0001-52 parcela única do **Aditivo de reprogramação de nº 35/2013/12AS** referente ao **Convênio Ação Continuada de nº 24/2013/12S** assinado com Município no valor de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)

Após vistoriar os documentos apresentados conclui:

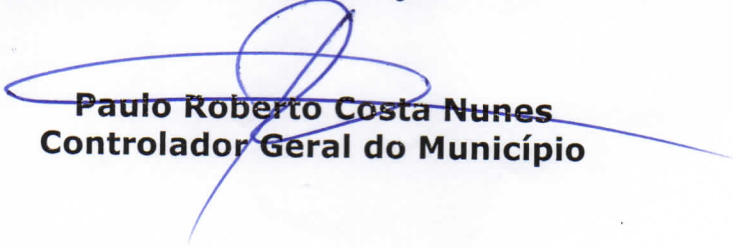
Que houve aplicação regular dos recursos repassados pelo Município.

Que a entidade apresentou todos os documentos exigíveis pela legislação.

Que a entidade apresentou demonstrativos financeiros compatíveis com os recursos recebidos.

Não constatando fato que comprometa o mérito da prestação de contas, certifica a **aprovação** da prestação de contas da entidade.

Feira de Santana, 30 de janeiro de 2014



Paulo Roberto Costa Nunes
Controlador Geral do Município

Recebido Em 10/02/2014
Por: BRIS